

RELATOR: DEPUTADO ZÓ

INDICAÇÃO: Nº 27.246/2024

PROPONENTE: DEPUTADO PANCADINHA

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia prover a criação de unidade da Delegacia de Repressão a Crime contra a Criança e Adolescente nos municípios da Bahia, dentre as principais: Feira de Santana, Vitória da Conquista, Camaçari, Juazeiro, Lauro de Freitas, Ilhéus, Itabuna, Porto Seguro, Barreiras, Jequié, Teixeira de Freitas, Simões Filho, Eunápolis, Paulo Afonso, Luís Eduardo Magalhães, Santo Antônio de Jesus, Guanambi, e dá outras providências.

PARECER: PELA APROVAÇÃO